



UNTAET

United Nations Transitional Administration in East Timor

UNTAET/NOT/2002/04
25 de Janeiro de 2002

NOTIFICAÇÃO NO. 2002/04
SOBRE A PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO INICIAL DE JUÍZES E
PROCURADORES

O Administrador Transitório, em conformidade com a Resolução 1272 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 25 de Outubro de 1999, para efeitos de criação de um sistema judiciário independente e em resposta à necessidade de prestação de serviços judiciais em Timor-Leste,

Por este meio notifica:

O período inicial da nomeação dos seguintes juízes e procuradora, em consonância com o Parágrafo 28.1 do Regulamento 2000/11 da UNTAET, tal como emendado pelo Regulamento 2001/25, e o Parágrafo 6.1 do Regulamento 2000/16, tal como emendado pelo Regulamento 2001/26, da UNTAET, respectivamente, é prorrogado até 20 de Maio de 2002, ou conforme venha de outro modo a ser prescrito por lei. Por conseguinte,

Prorrogo a nomeação de:

Maria Natércia Gusmão Pereira
Cirilo José J.V. Cristóvão
Rui Pereira dos Santos
António Hélder Viana do Carmo
João Henriques de Carvalho

como juízes do Tribunal Distrital de Díli.

e prorrogo a nomeação de:

Jacinta C. da Costa

como juíza do Tribunal de Recurso de Díli.

Prorrogo também a nomeação de Remizia de Fátima da Silva como procuradora na jurisdição do mesmo Tribunal Distrital de Díli.

Durante o seu mandato, os nomeados terão plenos poderes inerentes ao seu cargo, conforme previsto na lei em vigor. Estes terão jurisdição sobre toda a extensão do território de Timor-

Leste, até decisão em contrário do Administrador Transitório.

Os nomeados desempenharão as funções inerentes ao seu cargo de maneira independente e imparcial. Ao assim procederem, os nomeados defenderão sempre a lei e agirão em conformidade com os mais altos padrões de profissionalismo e com a dignidade do seu cargo e das tarefas que lhes foram confiadas.

A prorrogação das nomeações supra produz efeitos retroactivos a partir e depois de 7 de Janeiro de 2002, e substitui a Notificação No. 2002/01.

A presente Notificação será publicada no Boletim Oficial de Timor-Leste, em conformidade com o Regulamento No. 1999/4 da UNTAET.

Dennis McNamara
Administrador Transitório em Exercício